



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 133/2023
23 DE MAIO DE 2023**

**RETIRA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** de **ANA ANGELICA SANTOS SOUZA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº **016.373.765-70**, nomeado(a) para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 23 DE MAIO DE 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal